



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PUBLICADO EM:
DIÁRIO OFICIAL –
MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR.
23/06/2023
EDIÇÃO: 164 PÁG. 3

LEI N.º 2.265/2023

DATA: 23/06/2023

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.158.055,38 (um milhão cento e cinquenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.158.055,38 (um milhão cento e cinquenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
695 - 4.4.90.52.00.00	1101 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		146.055,38
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
06.001.27.122.0008.2.048.	Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos		
672 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000,00
06.001.27.812.0008.2.049.	Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos		
148 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0017.1.052.	Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde		
155 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
07.001.10.301.0017.2.055.	Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e Equipamentos		



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

697 - 4.4.90.52.00.00	31063	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.800,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.122.0019.2.070.		Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
235 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.001.20.122.0019.2.071.		Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
241 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
698 - 4.4.90.52.00.00	1103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.122.0010.2.085.		Aquisição de Moveis, Equipamentos e Material Permanente	
700 - 4.4.90.52.00.00	1104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.122.0009.2.114.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Habitação	
405 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
11.001.04.542.0009.2.118.		Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
428 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.		Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
696 - 4.4.90.51.00.00	1100	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Total Suplementação:			1.158.055,38

Art. 2.º Para atender o disposto no art. 1.º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o art. 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
137 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

06.001.27.812.0008.2.049. Comemorativos	Realização e Participação em Eventos Esportivos e		
146 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.10.301.0017.1.052.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde		
153 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.20.122.0019.2.071.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
240 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
243 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.04.452.0009.1.115.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo		
408 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO		7.200,00
11.001.18.542.0009.0.038. Compostagem	Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos e/ou Triagem e		
442 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00
			Total Redução: 223.200,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

VALDECIR BIASEBETTI
7139207968

Assinado de forma digital
por VALDECIR
BIASEBETTI:37139207968
Dados: 2023.06.23
04:08:09 -03'00'

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal